

Carta nº 827/2025-GP

Porto Alegre, 12 de novembro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.

Tiago Luís Gomes,

Diretor Geral Interino,

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN,

Porto Alegre/RS.

Assunto: Reajuste tarifário do Sistema CORSAN. Complemento à Carta nº 795/2025.

Senhor Diretor,

A **Companhia Riograndense de Saneamento** ("CORSAN" ou "Concessionária"), concessionária responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversos municípios conveniados com a AGESAN, vem, respeitosamente, em consonância com o disposto na Carta nº 795/2025-GP, informar que o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, referente ao mês de **outubro de 2025**, apresentou variação de **0,09%** (nove centésimos por cento).

Desta forma, o **Índice de Reajuste Tarifário**, apurado com fundamento na variação acumulada do referido indicador no período compreendido entre 1º de novembro de 2024 e 31 de outubro de 2025, corresponde a **4,68%** (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento).

Seguem, em anexo, as tabelas devidamente reajustadas, com as tarifas que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, respeitado o prazo de publicação previsto no Art. 39 da Lei 11.445/2007.

Sem mais, a CORSAN expressa seus votos de elevada estima e se mantém à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN